



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Ofício SEG. 107/2024**

Piedade/SP, 25 de junho de 2024.

Ref.: Requerimento n. 95/2024

Autoria: Vereadores Caio Cezar da Silva Martori

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 95/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2024.06.25 15:02:26  
-03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Wandi Augusto Rodrigues**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 26 de junho de 2024.

### REQUERIMENTO N. 95/2024

#### Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada Secretaria Municipal de Saúde, pela Vigilância em Saúde e pela Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças, em resposta ao requerimento de n. 95/2024, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA  
Data: 26/06/2024 10:33:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Caroline Ap. Escanhoela**

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Requerimento nº 95/2024

*“Solicita informações relacionadas ao Fundo de Proteção e Bem Estar animal de Piedade.”*

*Senhor Presidente:*

*Considerando que a Lei municipal nº 4.680, de 19 de maio de 2021 criou o Fundo de Proteção e Bem estar animal de Piedade - FUNBEM – PROANIMAL,*

*Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:*

- 1) Quais ações a prefeitura fez desde a criação do Fundo e abertura da conta corrente para incentivar pessoas físicas e jurídicas a fazer doações ao de Proteção e Bem estar animal de Piedade?*
- 2) O Fundo recebeu doações desde que a conta corrente foi aberta? Favor enviar extrato de todo período.*
- 3) Caso o Fundo tenha recursos, eles foram utilizados? Em caso positivo, favor enviar demonstrativos de utilização.*

*Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.*

*Justificativa:*

*Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 06 de junho de 2024.*

Caio Cezar da Silva Martori

Vereador (PSDB)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7AF-27F2-460C-2E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 07/06/2024 13:45:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/B7AF-27F2-460C-2E91>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

## Secretaria Municipal de Saúde

Via Antonio Leite de Oliveira, 100

Bº Paulas e Mendes - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Telefone: (15) 3340-1400 - E-mail: saude@piedade.sp.gov.br

Piedade, 14 de junho de 2024.

Resposta ao

### Requerimento nº 95/2024

"Solicita informações relacionadas ao Fundo de Proteção e Bem Estar Animal de Piedade."

Senhor Vereador,

Conforme solicitação feita através do requerimento supra citado, informamos conforme segue abaixo:

1. Sim, a Prefeitura Municipal realizou publicação informando a população sobre a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, conforme anexo; e segundo informado pela Sra. Maria Flavia Mendes de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal de Piedade - SP, ela também realizou publicações em suas redes sociais solicitando doações;
2. De acordo com a Secretaria Orçamento e Finanças o Fundo não recebeu doações; e referente ao extrato do período, somente a Secretaria acima mencionada é quem tem acesso a conta.

Atenciosamente,

  
Luiz Rogério Lemes  
Diretor de Vigilância em Saúde

Ilmo. Sr.

Vereador (PSDB)

CAIO CESAR DA SILVA MARTORI



A+ A-



Sexta, 14 de jun

O que você procura?



PRINCIPAL

O MUNICÍPIO

NOTÍCIAS

PUBLICAÇÕES  
OFICIAIS

TRANSPARÊNCIA

ESTRUTURA

TURISMO

CONTATO



## Notícias



Notícias

Notícia

MAI

28 MAI 2021



SAÚDE

28

## Prefeitura de Piedade cria Fundo Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal



COMPARTILHAR



Prefeitura de Piedade / SP e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação.  
Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

ACEITAR

PERSONALIZAR

A Prefeitura de Piedade criou, por meio da Lei Municipal nº 4680, o Fundo Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal (FUNBEM - PROANIMAL) e o Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal. O projeto de lei foi sancionado nesta sexta-feira (28), em cerimônia realizada no Canil Municipal, e tem como objetivo a implementação de políticas públicas voltadas a causa animal.

Estiveram presentes representantes da Prefeitura de Piedade, da Secretaria de Saúde, Câmara Municipal, e pessoas atuantes na defesa animal. "Agradecemos o empenho dos voluntários, da equipe do Canil e, também, do poder legislativo. Vamos trabalhar unidos em prol desta importante causa", destaca representante da Administração Municipal.

O FUNBEM deve atuar na captação e aplicação de recursos para financiar, investir, expandir, implantar e aprimorar ações de proteção e bem-estar animal. Já o Conselho pode solicitar colaboração de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de projetos e programas.

Você pode conferir o documento na íntegra nas páginas 3 e 4 desta edição do jornal Imprensa Oficial Município de Piedade.



GOSTEI



NÃO GOSTEI

Seja o primeiro a curtir esta notícia.



NOTÍCIA MAIS RECENTE

**Atualização dos números do coronavírus**

NOTÍCIA MENOS RECENTE

**Atualização dos números do coronavírus desta sexta-feira (28)**VEJA MAIS da categoria **Saúde**

06 JUN 2024 - 09h24

**Prefeitura de Piedade promove Dia D da vacinação contra Poliomielite neste sábado (08)**

29 MAI 2024 - 14h28

**Conheça a Lei Municipal que garante atendimento preferencial para portadores de doenças crônicas reumáticas**

Prefeitura de Piedade / SP e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação.

Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

ACEITAR

PERSONALIZAR



**Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Piedade Sp**

2 de maio de 2023 · 🌐



Comente...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

Piedade, 12 de junho de 2024.

Em resposta ao requerimento nº 95/2024 da Câmara Municipal de Piedade, informamos:

2) O município não recebeu doação de valores desde que a conta corrente foi aberta. Informo ainda, que quando a conta não é movimentada no prazo de 180 dias encerra-se automaticamente, podendo ser reativada.

Diante do exposto não temos permissão para visualizar extrato, conforme documento anexo.

3) Prejudicado

Atenciosamente,

  
Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro  
Secretária de Orçamento e Finanças

## Conta Corrente

Conta corrente: Acesso à conta não permitido.

Agência

964-4

Conta corrente

30218-x

Período do extrato

☒ mês atual a partir do dia

☐ mês/ano anterior

☐ de



até



☒ Extrato para visualização na tela

☐ Salvar como txt

Senha da conta

OK

LIMPAR